

CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº 46, centro, Nazário, Goiás, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.130.778/0001-03, representado pelo Secretário de Planejamento e Orçamento, Sr. Marcos Tony Gomes dos Santos, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de levantamento patrimonial físico individualizado e atualização do inventário de bens públicos permanentes, pertencentes ao fundo de saúde do município de Nazário, PARA atender as necessidades da secretaria, **1. DOS VALORES REFERENCIAIS**

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

No presente caso, o Departamento de Compras realizou cotação de preços junto a potenciais fornecedores/prestadores, obtendo o seguinte melhor preço:

Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Prestação de serviços de levantamento patrimonial físico e individualizado/inventário de bens públicos permanentes, compreendendo todos os bens móveis (mobiliário, veículos, máquinas, implementos, ferramentas, dentre outros) e imóveis, com avaliação de acordo com o valor de mercado/valor venal; separação dos bens de acordo com a Secretaria a qual pertence e o local onde se encontra, para fins de regularização do inventário patrimonial do Município de Nazário - GO, em conformidade com os procedimentos contábeis padronizados e consolidados com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normas aplicáveis.	SV	01	Caráter sigiloso, no termo do Art.24, da lei Federal n. 14.133/21.

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais iguais ou inferiores aos melhores preços até às **16h do dia 05/06/2025**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

3. ENVIO DE PROPOSTAS

As novas propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail:

Compras@nazario.go.gov.br

As interessadas poderão realizar o protocolo da proposta na sede do Município de Nazário, situada na Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº 46, Centro, CEP: 76.180-000, fone (64) 3680-1230, horário das 08:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h.

Nazário, 02 de maio de 2025.

MARCOS TONY GOMES DOS SANTOS
Sec. M. de Planejamento e Orçamento
Departamento de Compras